



COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2021

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação, designada pelo Prefeito Municipal através da Portaria 089/2021, analisando pedido do Executivo sobre processo licitatório de Concorrência Pública a qual se destina Visando concessão de uso, pelo período de 05 (cinco) anos, de um barracão industrial com área construída aproximadamente de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrado), de propriedade do Município, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Marilândia do Sul sob o nº 19.902, parte ideal, em atendimento a Lei Municipal 041/2001 de Incentivo à Geração de Emprego e Renda.

O valor da oferta mínima, aceita pela comissão de licitação será o de geração e manutenção de no mínimo 08 (oito) vagas de empregos direto imediato e após 12 meses de instalação para 15 (quinze) empregos direto.

A comissão se manifesta favorável para abertura do processo.

Rio Bom – PR, 30 de Agosto de 2021.

Ronaldo dos Santos
Presidente

Virgilio pimon
Secretário

Fred Keller Oliveira Verolla
Membro